



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

**DECRETO Nº 2550
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DO
DIA 28 PARA O DIA 30 (TRINTA) DE
OUTUBRO
DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Lumi ISHIDA CABRAL MUNIZ,
Prefeita Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições
legais, **considerando** que o dia **28 de outubro** é data consagrada às
comemorações do “Dia do Funcionário Público”; e **considerando** que a
transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia **30
de outubro** se revela conveniente para o servidor público e para a Administração
Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – O expediente do dia **28 de
outubro de 2015 (quarta-feira)** nas repartições públicas municipais, será normal,
ficando em substituição, suspenso o expediente no dia **30 de outubro de
2015 (sexta-feira)**.

Art. 2º. – Ficam entretanto, mantidos os
serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de
Ambulâncias, Plantão Médico, Sanitários Públicos, bem como as Divisões de
Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no **Art. 2º**,
obriga-se a comparecer conforme escala de serviços apresentada pelo superior
hierárquico.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da
execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTÂNCIA
BALNEÁRIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.**


**LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
PREFEITA MUNICIPAL**